



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o nº 339.621.116-20 e portador da RG nº 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, nº 598 - Centro.

CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE DOS REIS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.494.445/0001-45, sede na Rua Antônio Batista Machado, 151, Babilônia - Município de Delfinópolis – MG, por seu representante legal o Senhor **Pedro Henrique dos Reis Santos**, brasileiro, solteiro, transportador, residente e domiciliado na Rua Antônio Batista Machado, 151, Babilônia - Município de Delfinópolis – MG, portador da cédula de identidade nº MG-17.228.806, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 021.993.426-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA

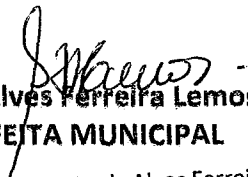
Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes resolvem consolidar a quilometragem da Linha Escolar n.º 07 – João Ovídio (de acordo com novo trajeto), passando de 113 (cento e treze) para 120 (cento e vinte) quilômetros diários, perfazendo assim um acréscimo de R\$ 4.144,00 (quatro mil cento e quarenta e quatro reais), até o final do referido contrato.

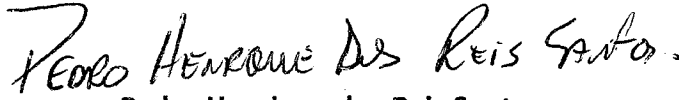
CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do contrato original ficam mantidas em plena vigência.

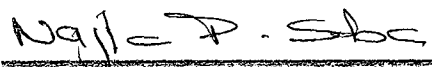
E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.


Delfinópolis (MG), 23 de Fevereiro de 2018.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP


Pedro Henrique dos Reis Santos
PEDRO HENRIQUE DOS REIS SANTOS - ME
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome: Meire Aparecida Silva Inoue
CPF: 183.244.838-02


Nome: Meire Aparecida Silva Inoue
Assessor Municipal
CPF: 062.848.248-89
RG: 13.329.172 SSP/MG

Visto:


PROCURADORIA GERAL

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676